ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 781-1587

RUA BATISTA ANDRIGHETTO, 42 — CEP 98590-000 — SANTO AUGUSTO — RS

PORTARIA Nº 142, DE 10 DE OUTUBRO DE 1996.

CONCEDE FÉRIAS PARCIAL À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 10(dez) dias de férias à Servidora contratada em regime Celetista, **SANDRA MARIA DE MARCHI**, que desempenha temporáriamente o cargo de Técnica em Contabilidade, correspondente ao período de 22.08.95 a 21.08.96, a contar de 14.10.96, (quatorze de outubro de um mil, novecentos e noventa e seis).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, 10 DE OUTUBRO DE 1996.

VERª. CLARICE MADALENA DE ANDRADE
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

VER. VALTER TONTINI
SECRETÁRIO